



Av. Umbelina Chiaradia, 133 - São Vicente - Itajubá - MG.- Tel. 3692-1758

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 15 DE JULHO DE 2015

“Dispõe de aprovação do relatório do Serviço de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do mês de Junho de 2015.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião plenária ordinária, em 15 de Julho de 2015, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal 2.386 de 29 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Apreciar e aprovar por unanimidade o relatório do Serviço de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do mês de Junho de 2015.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de Julho de 2015.

João Eduardo Tanuri R. Hermisdorff
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá